



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 27/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 692/2019

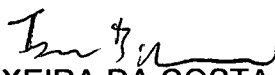
DOCREC

40/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 598/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Dona Iracema de Moraes Bueno o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura Jabaquara, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

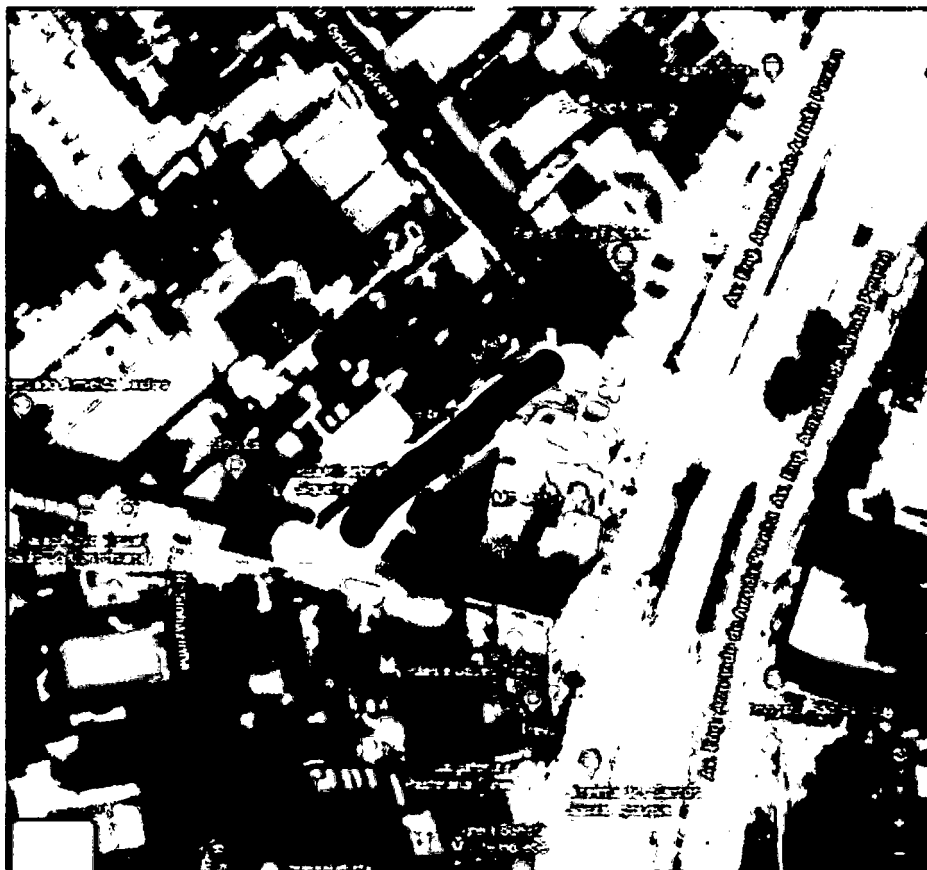
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

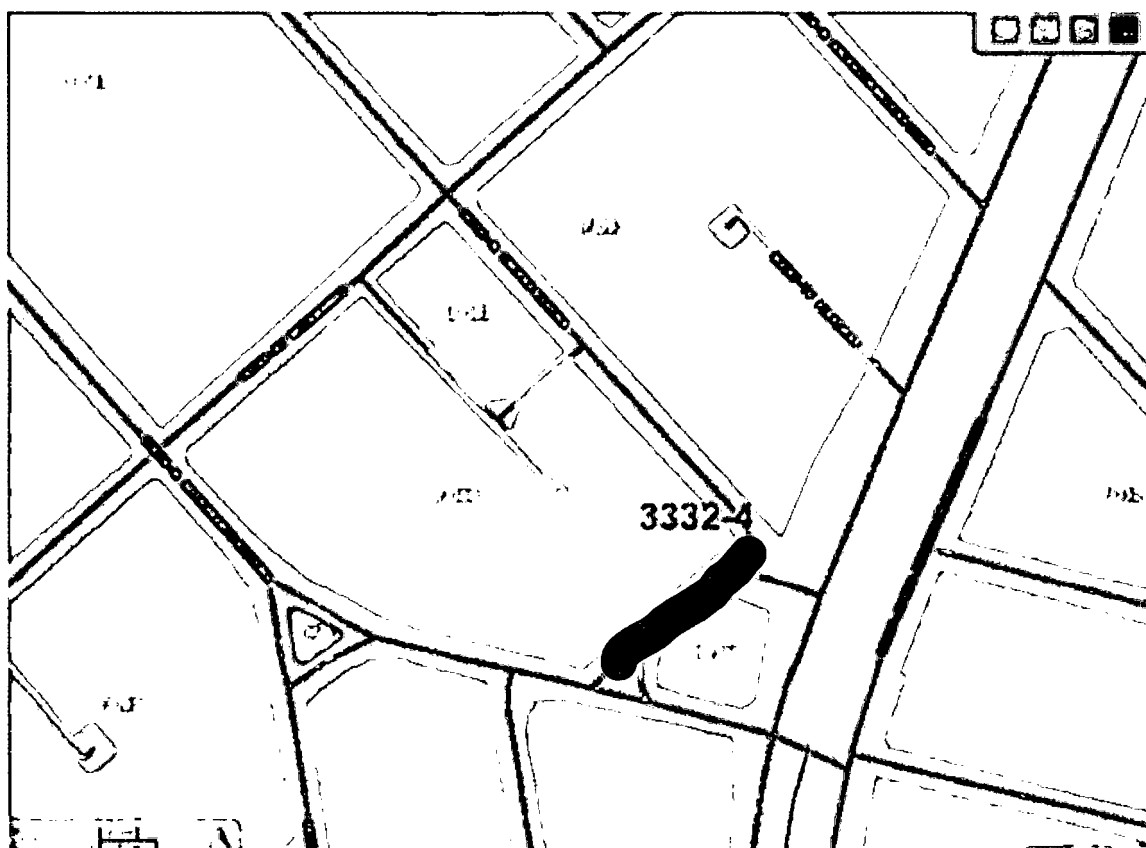

MTGS/FP/drs
PL 598-18 FP

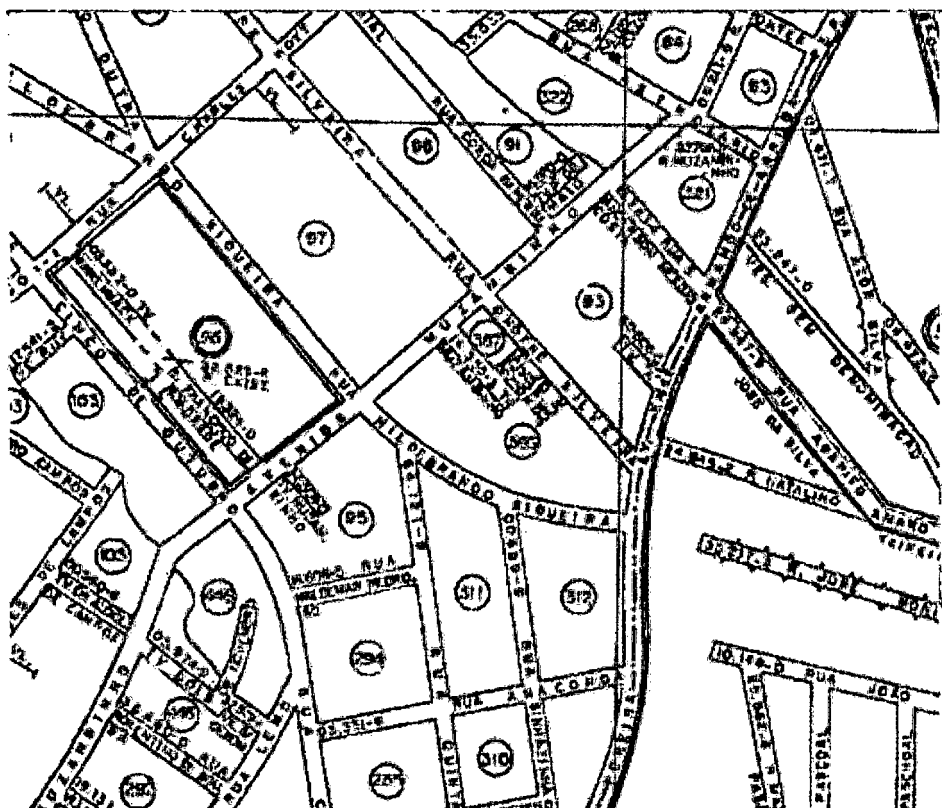
DTSP - SGP-22 - 22/01/2020 - 11:30 - 010830 - 1/2

Google

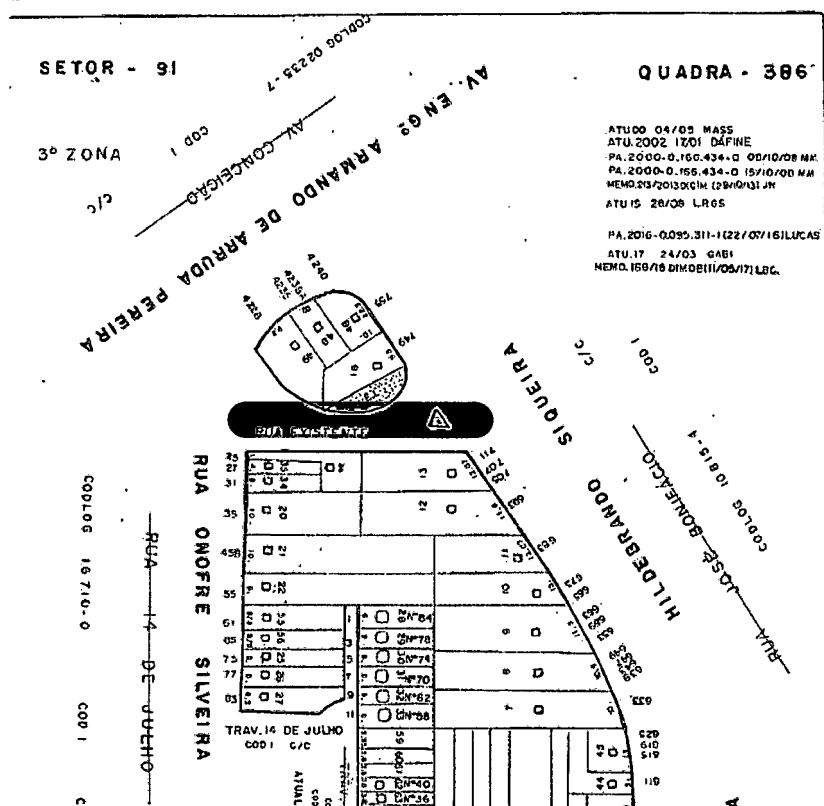


MDC





QF 91 – 386





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 023716561

Interessado: SGM ATL III – Vereador Gilberto Natalini

Assunto: Projeto de Lei – PL 598/19

Local: Rua Dona Iracema de Moraes Bueno

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Rua Dona Iracema de Moraes Bueno o logradouro público inominado localizado entre o número 707 da Rua Hildebrando Siqueira e a Rua Onofre Silveira, Vila Fachini, Distrito do Jabaquara, Subprefeitura do Jabaquara”.

Localizamos o logradouro conforme assinalado no doc 023712622, para o qual não consta oficialização em nosso cadastros. Consta, abrangendo o local, o processo de regularização de loteamento nº 1985-0.002.438-0, que se encontra em SEHAB/DTR-1.

Assim, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 023247645, conforme segue:

Item 1 – não consta, em nossos cadastros, como bem público;

Item 2 – não é oficial e não possui número de CODLOG;

Item 3 – não consta denominação atual ou anterior;

Item 4 – a denominação proposta, “Dona Iracema de Moraes Bueno”, não constitui homonímia até a presente data;

Item 5 – o croqui do local não permitiu a localização do logradouro, mas localizamos com base na descrição;

Item 6 – não temos como classificar por não ser oficial.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA**, Diretor(a) de Divisão Técnica, em 03/12/2019, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023716561** e o código CRC **75A23E48**.

Criado por d626670, versão 3 por D859507 em 03/12/2019 13:23:00.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 023733550

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 598/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Dona Iracema de Moraes Bueno o logradouro público inominado que especifica, localizado no Distrito do Jabaquara, Subprefeitura Jabaquara.

CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora Técnico-Legislativa

Em atenção ao solicitado doc. 023248206, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa documento 023247645, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 023716561 e 023724886, sobre o Projeto de Lei nº 598/2019, de autoria do Legislativo, que denomina Rua Dona Iracema de Moraes Bueno.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 03/12/2019, às 19:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023733550** e o código CRC **1C3F5AB3**.